



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 20 de Maio de 2021.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas
Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 2097/2021

Proposição: Emenda nº 3/2021

Autoria: Ver. Dr. Marcos Pinchiari

Ementa: EMENDA ADITIVA ao PL/CM 61/2021, que Autoriza a utilização de veículos de propriedade ou sob administração direta ou indireta de todos os órgãos do município, para auxiliar na vacinação de pessoas idosas, pessoas com dificuldade de locomoção ou de mobilidade reduzida, e ainda a população em situação de vulnerabilidade social e econômica, a fim de possibilitar o maior raio de alcance na vacinação contra a COVID-19.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Elaborar Autógrafo

Ação Realizada: Para Arquivamento

Descrição:

Emenda rejeitada, conforme despacho da Diretoria de apoio Legislativo no processo Cm nº 2097/2021

Próxima Fase: Arquivar

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora II de Comunicações Administrativas



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100310031003500300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.